



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA 02-2022, CUJO OBJETO PRINCIPAL É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E NORMAS DE DIREITO PÚBLICO.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
02/2023 – CHAMADA PÚBLICA 02-2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 895, inscrito no CNPJ sob nº 91.110/296/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. DOUGLAS FÁVERO PASUCH**, inscrito no CPF sob o nº 773.227.620-53, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e Assistência Social**, representada pelo Secretário, **Sr. Roberto Panazzolo**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA IGREJINHA LTDA**, CNPJ sob nº 18.073.589/0001-13, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. MARCELO DE BASTIANI**, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos previstos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, têm como justo e acertado o presente aditamento, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1 Prorroga-se a vigência por 12 (doze) meses, estendendo-se, portanto, até 20/janeiro/2025.

Cláusula Segunda – REAJUSTE DOS VALORES:

2.1 Os valores a serem pagos são aqueles previstos pelo Decreto Municipal nº 1.843/2022.

Cláusula Terceira – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1 Permanecem inalteradas, continuando em pleno vigor, as cláusulas contratuais originárias.



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Roma do Sul (RS), 21 de janeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
Ass: DOUGLAS FAVERO PASUCH
CREDENCIANTE

INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA IGREJINHAL TDA
Ass: MARCELO DE BASTIANI
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1^a _____

2^a _____